



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA - 14/10/2019

Às 18:01 horas do dia 14 de outubro de 2019, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Humaitá, 1167 - Centro, realizou-se a 28ª Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Vereador HÉLIO ALVES RIBEIRO e secretariada pelo Senhor Vereador LUIZ CARLOS CHIAPARINE, havendo quórum regimental com a presença de 11 Vereadores: ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPINDOLA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JOÃO DE SOUZA NETO, JORGE LUIS LEPINSK, LUIZ ALBERTO PEREIRA, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, RICARDO LONGATTI FRANÇA, SILENE SILVANA CARVALINI.

Após a leitura do texto bíblico pelo Vereador JORGE LUIS LEPINSK - *Bem-aventurados os pacificadores, porque eles serão chamados filhos de Deus.* (Mateus, capítulo 5, versículo 9) -, o Sr. Presidente (HÉLIO ALVES RIBEIRO) passou para o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte:

Após a leitura da Ata da 27ª Sessão Ordinária - 07/10/2019, foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou retificações. Em sequência, o Sr. 2º Secretário (LUIZ CARLOS CHIAPARINE) fez a leitura das correspondências recebidas: **OFCR 29/2019** - HÉLIO ALVES RIBEIRO - Comunica que o vereador Jorge Luiz Lepinsk reassumiu seu mandato na Câmara Municipal de Indaiatuba e o indica para integrar a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social; **OFCR 28/2019** - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - Encaminha o Ofício CGCRRM nº 1452/19 com cópia do processo TC-109/003/13 - Contratante: Prefeitura do Município de Indaiatuba / Contratada: FCBA Construtora Eireli.

Após, procedeu-se à leitura em bloco de todas as **INDICAÇÕES** apresentadas na presente sessão: **Nº 1498/19** - ALEXANDRE CARLOS PERES - Realizar estudo de viabilidade técnica para urbanização de área institucional no Jardim Camargo Andrade; **Nº 1499/19** - ALEXANDRE CARLOS PERES - Implantar parque infantil e academia ao ar livre no bairro Jardim dos Sabiás; **Nº 1500/19** - ALEXANDRE CARLOS PERES - Realizar estudo para revitalização da Praça Andrea Maria Bonachela; **Nº 1501/19** - ALEXANDRE CARLOS PERES - Implementar a CIPA - Comissões Internas de Prevenção de Acidentes no âmbito da Administração Municipal, mais especificamente em processos com maiores riscos e perigos; **Nº 1502/19** - HÉLIO ALVES RIBEIRO - Ampliar o Projeto do Ponto Verde para as demais localidades da cidade; **Nº 1503/19** - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Realizar construção de uma área de lazer para crianças na Associação Sobrasil — Sociedades de Bairro- Jd. Brasil; **Nº 1504/19** - CÉLIO MASSAO KANESAKI - Implantar estacionamento 45 graus no lado direito da Rua Pará, ao lado do Centro Esportivo, desde a Rua Bahia até a Rua Paraná; **Nº 1505/19** - CÉLIO MASSAO KANESAKI - Recapear a Rua das



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

Camélias em toda sua extensão, devido às várias ondulações e buracos existentes na pista pelo trânsito volumoso de veículos oriundos da zona sul, sentido centro da cidade; **Nº 1506/19** - CÉLIO MASSAO KANESAKI - Reduzir os limites de velocidade de 60 km/h para 40 km/h nas Avenidas: Av. Presidente (HÉLIO ALVES RIBEIRO) Kennedy (próximo ao Carrefour), Av. Presidente (HÉLIO ALVES RIBEIRO) Vargas e Av. Visconde de Indaiatuba; **Nº 1507/19** - CÉLIO MASSAO KANESAKI - Colocar vídeo legendado com o Hino Nacional e o Hino de Indaiatuba nos eventos da Câmara e da Prefeitura Municipal de Indaiatuba; **Nº 1509/19** - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Realizar melhorias nos equipamentos urbanos existentes no Bairro Parque das Bandeiras; **Nº 1510/19** - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Examinar a viabilidade de incluir a instalação do sistema de fiação subterrânea como cláusula de contrato nas próximas obras para revitalização das vias públicas; **Nº 1511/19** - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Realizar a adaptação dos prédios públicos em conformidade com as normas previstas na Lei Federal 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade); **Nº 1512/19** - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Realizar a fiscalização dos equipamentos de ar condicionado da frota de ônibus que realiza o transporte público municipal; **Nº 1513/19** - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Verificar a viabilidade de ampliação do Terminal Rodoviário "Vereador Maurílio Gonçalves Pinto"; **Nº 1514/19** - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Substituir gradualmente na rede municipal de ensino o quadro-negro convencional pelo modelo de lousa branca com canetas hidrográficas; **Nº 1515/19** - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Instalar semáforo de pedestres na Avenida Presidente (HÉLIO ALVES RIBEIRO) Vargas, altura do número 3041; **Nº 1516/19** - HÉLIO ALVES RIBEIRO - Fazer demarcação (vertical) das faixas de sinalização de trânsito em toda a extensão da avenida Presidente (HÉLIO ALVES RIBEIRO) Vargas; **Nº 1517/19** - ALEXANDRE CARLOS PERES - Realizar manutenção e melhoria na iluminação pública em todo o Floresta Parque, entre os Jardins São Conrado, Paulista e Paulista II; **Nº 1518/19** - ALEXANDRE CARLOS PERES - Substituir a iluminação do Terminal "Cristo" por lâmpadas de LED; **Nº 1519/19** - ALEXANDRE CARLOS PERES - Instalar lixeiras nos pontos e paradas de ônibus que possuam estrutura para tal; **Nº 1520/19** - HÉLIO ALVES RIBEIRO - Colocar sinalização visual no canteiro central da avenida Conceição, cruzamento com a rua Nove de Julho, Jardim Dom Bosco; **Nº 1521/19** - HÉLIO ALVES RIBEIRO - Tornar mão única a rua Luiz Casagrande, Vila Suíça, travessa que se localiza frente ao condomínio Maison Du Parc; **Nº 1522/19** - ARTHUR MACHADO SPINDOLA - Melhorar a iluminação em toda a extensão da Avenida Higienópolis; **Nº 1523/19** - ARTHUR MACHADO SPINDOLA - Desenvolver um aplicativo de sistema integrado ao COI para denúncia de roubos/furtos de automóveis; **Nº 1524/19** - ARTHUR MACHADO SPINDOLA - Realizar audiência pública para debater o decreto nº 17.767 de 30 de agosto de 2019, que regulamenta a progressão dos servidores públicos municipais integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal e da Guarda Civil de Indaiatuba; **Nº 1525/19** - ARTHUR MACHADO SPINDOLA - Desenvolver



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

sistema de aplicativo "Turismo Indaiatuba".; **Nº 1526/19** - ADEILSON PEREIRA DA SILVA - Efetuar a troca do poste de energia elétrica localizado na Rua Cristal, próximo ao número 145, Recreio Campestre Jóia; **Nº 1527/19** - ADEILSON PEREIRA DA SILVA - Mudar o sentido da Rua Álvaro Augusto Ambiel, Vila Rúbens; **Nº 1528/19** - ADEILSON PEREIRA DA SILVA - Instalar lombadas na Av. Manoel Ruz Peres, próximo ao nº 2800 e 2887, Jd. Hubert; **Nº 1529/19** - ADEILSON PEREIRA DA SILVA - Fazer uma manutenção geral no bairro Chácaras Areal; **Nº 1530/19** - ADEILSON PEREIRA DA SILVA - Repintar as faixas de pedestres e a sinalização nas proximidades da EMEB Prof.^a Yolanda Steffen, Jd. Tropical; **Nº 1531/19** - ADEILSON PEREIRA DA SILVA - Restaurar a área playground, quadra, iluminação, área verde, instalação de banheiros e bebedouros no CDHU, Jd. Califórnia; **Nº 1532/19** - ADEILSON PEREIRA DA SILVA - Efetuar a limpeza no entorno da escola E.E. Prof. Milton Leme do Prado, da Creche Pingo de Gente e da E.M.E.B. Prof.^a Suely Terezinha Amstalden no bairro Cecap; **Nº 1533/19** - JOÃO DE SOUZA NETO - Fazer um acesso com rampas para pessoas com mobilidade reduzida e uma faixa de pedestre no semáforo localizado na rua Comendador Antônio Nagib Ibrahim com a rua Sd. João Carlos de Oliveira Júnior — próximo ao bairro Rêmulo Zoppi; **Nº 1535/19** - JOÃO DE SOUZA NETO - Incluir um intérprete de libras em todos os eventos oficiais da Prefeitura de Indaiatuba e a legenda ou descrição visual nos vídeos e fotos divulgados nos perfis oficiais; **Nº 1536/19** - JOÃO DE SOUZA NETO - Fixar cartazes em lugares visíveis contendo informações sobre os procedimentos a serem adotados em caso de óbito de pacientes nos hospitais; **Nº 1537/19** - JOÃO DE SOUZA NETO - Implantar um programa de conscientização da população para descarte de medicamentos em desuso nas unidades ou postos de saúde do Município; **Nº 1538/19** - JOÃO DE SOUZA NETO - Solicitar a Prefeitura Municipal de Indaiatuba que realize uma campanha com a finalidade de divulgar o conteúdo da Lei 2.997, de 1993, que autoriza o executivo municipal a custear as despesas de funeral aos doadores de órgãos humanos; **Nº 1539/19** - JOÃO DE SOUZA NETO - Analisar a solicitação do Governo do Estado de São Paulo sobre a participação do programa "São Paulo Amigo do Idoso".; **Nº 1540/19** - JORGE LUIS LEPINSK - Instalar um semáforo no cruzamento da rua Almirante Tamandaré com a rua Regente Feijó; **Nº 1541/19** - JORGE LUIS LEPINSK - Fazer melhorias de trânsito no cruzamento da rua Almirante Tamandaré com a rua Ademar de Barros; **Nº 1542/19** - JORGE LUIS LEPINSK - Instalar academia ao ar livre na Praça da Esperança localizada no Altos de Videiras; **Nº 1543/19** - JORGE LUIS LEPINSK - Disponibilizar mais contêineres de lixo na estrada de Didi Martins, próximo ao Jardim Res. Terra Nobre.; **Nº 1544/19** - JORGE LUIS LEPINSK - Realizar melhorias de trânsito no cruzamento da avenida Manuel Ruz Perez com Anthenor de Godoy.; **Nº 1545/19** - JORGE LUIS LEPINSK - Interceder junto à Guarda Civil Municipal para o aumento do patrulhamento no bairro Carlos Aldrovandi.; **Nº 1546/19** - JORGE LUIS LEPINSK - Fazer melhorias na Alameda



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

Comendador Doutor Santoro Mirone, que liga o bairro Pimenta ao bairro Itaborai.

A seguir, usaram da palavra para dar ênfase a indicações de suas autorias os vereadores: RICARDO LONGATTI FRANÇA, ALEXANDRE CARLOS PERES. Com a palavra, o Sr. Presidente (HÉLIO ALVES RIBEIRO) cumprimentou o sr. Maurício Baroni, Prefeito do Município de Elias Fausto, o sr. Rodrigo Abdala Proença, Prefeito do Município de Capivari, os guardas municipais recém-formados presentes no recinto e o estudante Jonathan Gonzaga, Vereador Jovem da E.E. Maria Bernadete Amgarten Peres. A seguir, usaram da palavra para dar ênfase a indicações de suas autorias os vereadores: ARTHUR MACHADO SPINDOLA, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JOÃO DE SOUZA NETO e JORGE LUIS LEPINSK. As indicações serão encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, pelo Departamento de Expediente, nos termos do Art. 164 do Regimento Interno.

As **MOÇÕES** foram lidas em bloco: **Nº 196/19** - LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Congratulações a Terezinha Conceição Alves, pelos seus 26 anos de excelentes serviços prestados ao SAAE - Serviço de Água e Esgoto de Indaiatuba; **Nº 197/19** - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Congratulações para a Secretaria de Segurança Pública de Indaiatuba, Elias Fausto e Capivari; **Nº 198/19** - LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Congratulações a todos os colaboradores da escola E.E Prof. Hélio Cerqueira Leite, pela excelência em ensino desenvolvido com os alunos; **Nº 199/19** - HÉLIO ALVES RIBEIRO - Congratulações ao Guarda Municipal Mauricio Scatolin, por ter participado da ocorrência por tentativa de feminicídio; **Nº 200/19** - HÉLIO ALVES RIBEIRO - Congratulações ao Guarda Municipal Antonio Marcos Pinheiro Pinheiro, por ter participado da ocorrência por tentativa de feminicídio; **Nº 202/19** - LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Pesar pelo falecimento da Sra. Therezinha Bortholomeu Monteiro, ocorrido aos 10 de outubro de 2019; **Nº 203/19** - JORGE LUIS LEPINSK - Pesar pelo falecimento do Sr. José Alves Zocolan, ocorrido aos 12 de outubro de 2019; **Nº 204/19** - JOÃO DE SOUZA NETO - Pesar pelo falecimento da Sr.^a Roselia Coriolano Silva, ocorrido em 08/10/2019; **Nº 205/19** - JOÃO DE SOUZA NETO - Pesar pelo falecimento da Sr.^a Lidiane Cavallante Rodrigues Lopes, ocorrido em 01/10/2019.

Usaram da palavra para parabenizar os homenageados e principalmente para dar destaque às moções de suas autorias, fazendo-lhes elogios e enfatizando as razões das merecidas homenagens, os vereadores: LUIZ ALBERTO PEREIRA, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, HÉLIO ALVES RIBEIRO. Colocadas em votação, com exceção das moções de pesar, foram aprovadas por unanimidade. As moções de PESAR serão enviadas às famílias enlutadas, de acordo com o previsto no Regimento Interno da Casa. Com a palavra, o Sr. Presidente (HÉLIO ALVES RIBEIRO) suspendeu a sessão, reabrindo-a transcorridos alguns minutos.



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

A sessão prosseguiu com a leitura das seguintes proposições:

Projeto de Lei 193/19 - SILENE SILVANA CARVALINI - Institui o Dia da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Indaiatuba e dá outras providências; **Projeto de Lei 211/19** - SILENE SILVANA CARVALINI - Denomina Rua EUCLIDES PERES, o logradouro público do Distrito de Micro e Pequenas Empresas - DIMPE II, que especifica; **Projeto de Lei 217/19** - CÉLIO MASSAO KANESAKI - Denomina Rua Hiroshi Arita, o logradouro público que especifica.

Todos os projetos lidos foram encaminhados às Comissões Permanentes a eles pertinentes para os devidos pareceres, nos termos do Art. 168 do Regimento Interno da Casa. A Mesa da Câmara apresentou requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 184/19 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza o Poder Executivo a doar redes de a energia elétrica à Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL, e dá outras providências. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, passando o referido projeto a ter preferência sobre todas as demais matérias da Ordem do Dia, nos termos do Art. 134, parágrafo único, do Regimento Interno.

Finalizado o EXPEDIENTE e tendo o Sr. 2º Secretário (LUIZ CARLOS CHIAPARINE) feito a chamada e constatado a presença de 11 Vereadores: ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPINDOLA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JOÃO DE SOUZA NETO, JORGE LUIS LEPINSK, LUIZ ALBERTO PEREIRA, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, RICARDO LONGATTI FRANÇA, SILENE SILVANA CARVALINI, determinou o Sr. Presidente (HÉLIO ALVES RIBEIRO) que se passasse à **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 184/19 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza o Poder Executivo a doar redes de a energia elétrica à Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL, e dá outras providências. Foi lida a **Emenda Modificativa nº 1** - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Altera o Art. 1º do Projeto de Lei nº 184/19. Colocada em votação nominal, a emenda foi aprovada por 11 votos favoráveis dos vereadores ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPINDOLA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JOÃO DE SOUZA NETO, JORGE LUIS LEPINSK, LUIZ ALBERTO PEREIRA, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, RICARDO LONGATTI FRANÇA, SILENE SILVANA CARVALINI e 0 votos contrários. Colocado o projeto em votação nominal, foi aprovado por 11 votos favoráveis dos vereadores ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPINDOLA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JOÃO DE SOUZA NETO, JORGE LUIS LEPINSK, LUIZ ALBERTO PEREIRA, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, RICARDO LONGATTI FRANÇA, SILENE SILVANA CARVALINI e 0 votos contrários.

Com a palavra, o Sr. Vereador LUIZ ALBERTO PEREIRA solicitou a votação em bloco dos Projetos de Lei nº 172/19, 188/19, 189/19, 196/19, 197/19 e 209/19. Com a concordância dos demais vereadores, o Sr.



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

Presidente (HÉLIO ALVES RIBEIRO) solicitou ao Sr. 2º Secretário (LUIZ CARLOS CHIAPARINE) que realizasse a leitura em bloco dos projetos de lei referidos.

PROJETO DE LEI Nº 172/19 - CÉLIO MASSAO KANESAKI -
Insere no Calendário Oficial de eventos do município de Indaiatuba a “Semana Municipal do Livro”.

PROJETO DE LEI Nº 188/19 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE -
Denomina Rua Eurides Vidal Magnusson, o logradouro público do Loteamento Residencial Montova, que especifica.

PROJETO DE LEI Nº 189/19 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE -
Denomina Rua Milton Magnusson, o logradouro público do Loteamento Residencial Montova, que especifica.

PROJETO DE LEI Nº 196/19 - JOÃO DE SOUZA NETO -
Denomina NOÉ CATO a Rua 08 oito do loteamento Jardim Park Real.

PROJETO DE LEI Nº 197/19 - JOÃO DE SOUZA NETO -
Denomina Cleiton Vieira a Rua 06 (seis) do loteamento Jardim Bem-Te-Vi.

PROJETO DE LEI Nº 209/19 - LUIZ ALBERTO PEREIRA -
Denomina Rubens Ribeiro dos Santos o próprio municipal que especifica.

Colocados em discussão e votação em bloco, os Projetos de Lei nº 172/19, 188/19, 189/19, 196/19, 197/19 e 209/19 foram aprovados por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 174/19 - EXECUTIVO MUNICIPAL -
Acresce dispositivos ao artigo 1º da Lei nº 5.409, de 12 de agosto de 2008, que dispõe sobre a não incidência do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI, nas situações que especifica, e dá outras providências Colocado em discussão, o Sr. Vereador JORGE LUIS LEPINSK afirmou que o presente projeto de lei foi provocado pela Secretaria de Habitação, porque na lei de 2008 havia isenção de ITBI para os imóveis de interesse social, empreendimentos populares em parceria com a prefeitura; que a referida lei não contemplava os imóveis entregues antes de 2008; que pedia o voto favoráveis dos srs.(a) vereadores(a), porque o projeto de lei beneficiará muitas famílias. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/19 - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Dispõe sobre a apresentação de laudo de limpeza e manutenção dos sistemas climatizadores de ar em edificações prediais e veículos de transporte público de passageiros, e dá outras providências. Foram lidas as emendas: **Emenda Modificativa nº 1** - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Altera o Art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 01/2019; **Emenda Supressiva nº 2** - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Suprime o Art. 3º e o Art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 01/2019; **Emenda Modificativa nº 3** - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Altera a ementa do Projeto de Lei



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

Complementar nº 01/2019. Colocadas em votação nominal em bloco, foram aprovadas por 11 votos favoráveis dos vereadores ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPINDOLA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JOÃO DE SOUZA NETO, JORGE LUIS LEPINSK, LUIZ ALBERTO PEREIRA, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, RICARDO LONGATTI FRANÇA, SILENE SILVANA CARVALINI e 0 votos contrários. Colocado o projeto em votação nominal, foi aprovado por 11 votos favoráveis dos vereadores ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPINDOLA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JOÃO DE SOUZA NETO, JORGE LUIS LEPINSK, LUIZ ALBERTO PEREIRA, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, RICARDO LONGATTI FRANÇA, SILENE SILVANA CARVALINI e 0 votos contrários.

PROJETO DE LEI Nº 182/19 - SILENE SILVANA CARVALINI - Reconhece, no âmbito do Município de Indaiatuba, como deficiência visual a visão monocular e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nenhuma proposição a ser discutida e votada na ORDEM DO DIA, passou-se para a **PALAVRA LIVRE** que constou do seguinte:

Sr. Vereador ARTHUR MACHADO SPINDOLA - Afirmou que o Decreto nº 17.767 de 30 de agosto de 2019, que regulamenta a progressão dos servidores públicos municipais integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal e da Guarda Civil de Indaiatuba, fala sim sobre a reestruturação da Guarda Municipal de Indaiatuba; que ele é a favor da CPI da Saúde; que a CPI não é contra os funcionários; que a CPI serve para investigar a estrutura que está sendo oferecida à população e aos funcionários; que muitas vezes foi procurado por funcionários que se diziam obrigados a atender por meta, por demanda, mais rápido, mesmo não tendo o quadro completo; que se está falando de funcionários obrigados a trabalhar sem equipamento; que houve unidades de saúde sem clínico geral neste ano; que não há resposta para o fato de uma cidade como Indaiatuba, que possui 500 milhões de reais em caixa, com superávit, com excesso de arrecadação, estar oferecendo uma saúde como esta para a população.

Sr. Vereador RICARDO LONGATTI FRANÇA - Afirmou que faz de boa parte das palavras do Sr. Vereador ARTHUR MACHADO SPINDOLA as suas; que os vereadores da oposição são favoráveis a toda investigação e a CPI é um instrumento da Casa para se investigar e se aprofundar no que está acontecendo; que o seu interesse não é prejudicar funcionários; que ele está realizando uma espécie de *check-list* da saúde; que visitou hospitais e que está coletando informações para fazer um passo-a-passo e voltar aos hospitais; que foi informado que no Hospital Dia estão sendo realizadas as manutenções necessárias, reivindicadas pela população; que falta colocar a escala dos médicos; que os vereadores da oposição estão interessados em trazer à tona



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

uma investigação séria; que eles não têm como objetivo prejudicar A, B ou C, mas entender o que está acontecendo; que no início do seu mandato tentou transferir 3 milhões de reais de publicidade institucional para a área da Saúde, mas essa iniciativa não foi aprovada; que tentou outras iniciativas para aplicar mais recursos em Saúde, mas nem sempre Administração atual aceita; que, às vezes, não é apenas falta de dinheiro, mas erro de gestão; que é preciso abrir uma CPI para investigar a fundo, apontar os culpados, se os houver, mas principalmente trazer propostas palpáveis para melhorar de fato a saúde pública no município. Afirmou que a Câmara Municipal de Indaiatuba não apresenta os salários de seus servidores em seu site; que vai cobrar isso do presidente; que acha fundamental dar transparência; que muitas leis do seu mandato visam à transparência; que vai continuar cobrando mais transparência para empoderar a sociedade para exercer o controle.

Sr. Vereador ALEXANDRE CARLOS PERES - Afirmou que a sua assinatura já consta no pedido de CPI desde maio de 2019; que a CPI não é contra funcionários; que a Saúde do município dispõe de funcionários extremamente competentes, mas que há muitas coisas que precisam ser explicadas; que essas explicações precisam ser requisitadas por CPI, porque uma CPI pode convocar pessoas, solicitar documentos, realizar diligências, acareações; que, depois de tudo isso, a CPI apresenta um relatório para ser votado no Plenário; que a CPI é um instrumento de que um vereador dispõe para investigar algo; que há muitas coisas mal explicadas, como alguns óbitos ocorridos; que uma lei de sua autoria, que exige a indicação da posição do paciente na fila, além de uma lei do Sr. Vereador RICARDO LONGATTI FRANÇA, que exige a divulgação da escala dos médicos, não estão sendo executadas na íntegra; que a obra do prédio novo do hospital HAOC já está atrasada há 2 anos e, mesmo assim, recebeu um aporte de mais 3 milhões de reais para seu custeio; que CPI não significa condenar ninguém, mas tornar claro o que está acontecendo; que, felizmente, a maioria da população não precisa da saúde, mas que a minoria que dela necessita enfrenta uma grande dificuldade; que não se pode aceitar essas coisas se arrastando por meses sem nada acontecer; que todos esses fatos juntos merecem ser esclarecidos e a melhor maneira é por meio de uma CPI; que, por isso, ele assinou o pedido de CPI desde maio e que o documento está com ele caso algum outro vereador deseje assiná-lo.

Com a palavra, o Sr. Presidente (HÉLIO ALVES RIBEIRO) informou que haverá uma nova sessão do Parlamento Jovem, no dia 17/10/2019, às 14h, na câmara, e que o dia 28/10/2019 será ponto facultativo, sendo a sessão ordinária daquele dia realizada em 29/10/2019, terça-feira.

Nada mais havendo a se tratar, às 19:12, deu-se por encerrada a presente sessão e de tudo para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai pelo Sr. Presidente (HÉLIO ALVES RIBEIRO) e pelo Sr. 1º Secretário (EDVALDO BERTIPAGLIA) assinada.



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 21 de outubro de 2019,
189º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

EDVALDO BERTIPAGLIA
1º Secretário